



PORTARIA Nº 166, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulares ao servidor público municipal da Educação, do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal **Gilson Teixeira Mauricio**, matrícula **nº 308**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025**, com direito ao gozo no período de **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 08 de julho de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-52abdd-01082025134508**